



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Objeto: Aquisição de 02 veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2017/2017 e ou superior com capacidade mínima de 05 (cinco lugares) nacional e/ou importado para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO

Tendo em vista que a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda. apresentou pedido de impugnação do edital, no que refere-se ao prazo de entrega do veículo e o tipo de direção do veículo, sendo que o pedido foi apreciado pela Assessoria Jurídica a qual opina pelo indeferimento, conforme razões expostas no parecer jurídico nº 157/2017.

Os Veículos ora licitados, visam atender a demanda do município, junto aos ESF's, que encontram-se sem condições de realizar suas atividades, por falta destes veículos. O prazo de 30 dias para entrega dos veículos é extremamente razoável, uma vez que tratam-se de veículos populares.

Neste vértice, por razões de interesse público, acolho o parecer jurídico acima e, **INDEFIRO** o requerimento, e determino prosseguimento do feito dentro do estabelecido no edital que rege o processo licitatório nº 0059/2017 – Pregão Presencial nº 030/2017.

Informe-se a parte interessada, e cumpra-se.

Herval d'Oeste, 14 de agosto de 2017.



AMÉRICO LORINI
Prefeito Municipal